

### O PODER DA INFLAÇÃO - PARTE 3

Nos artigos "O poder da inflação 1 e 2" publicados nos dias 14 e 21 de junho passado, mostramos como a inflação destrói o poder de compra do dinheiro, bem como da grande responsabilidade do Banco Central do Brasil em utilizar a política monetária para estabilizar o real dentro do limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O CMN é composto pelos Ministros da Fazenda, do Planejamento e pelo Presidente do Banco Central do Brasil - BCB. Como já afirmamos no segundo artigo, compete ao CMN estipular a meta anual da inflação (IPCA) e a banda de tolerância.

Nos últimos anos a meta de inflação foi de 4,5% a.a., com uma banda de tolerância de 2% para mais ou para menos, ou seja, a inflação poderia, em tese, variar entre 6,5% ou 2,5% ao ano sem prejudicar o crescimento da economia, do trabalho e da renda do povo brasileiro.

Em 25 de junho de 2015 (Resolução n. 4.419/2015 - BCB), o CMN decidiu que a meta de inflação para 2017 será de 4,5%, reduzindo a banda de tolerância de 2% para 1,5% para mais ou para menos, podendo, com isso, a inflação em 2017 variar entre 6% ou 3% ao ano. Na última quinta-feira (30/06/2016), o CMN decidiu que para 2018 o BCB deverá perseguir o mesmo índice estipulado para 2017, com a mesma banda de tolerância.

O novo presidente do BCB, Ilan Goldfajn, em seu discurso de posse, afirmou que a meta inflacionária de 2017 é "ambiciosa e crível ao mesmo tempo", deixando claro que o BCB buscará a todo custo levar a inflação para o índice estipulado pelo CMN. Em 28 de junho de 2016, o BCB publicou seu Relatório Trimestral de Inflação - RTI, onde afirmou ser possível trazer a inflação em 2016 para 7,25% e em 2017 para 5,50%, desde que se leve em consideração a manutenção da taxa SELIC em 14,25% por mais um tempo.

Somado a isso - desejo do BCB de manter a SELIC no patamar atual - temos o quadro atual da economia brasileira que continua recessivo, com as famílias alavancadas, as empresas e os investidores estrangeiros esperando a decisão política presidencial de Brasília, a indústria estagnada e sem produção, demissões que atingem mais de 11% da massa trabalhadora, gerando um verdadeiro ambiente que poderá levar a queda da inflação na marra.

Portanto, considerando o RTI de Junho/2016 como factível e o quadro atual da economia, podemos concluir que já em 2017 o IPCA estará dentro dos parâmetros estipulados pelo CMN, ou seja, dentro da banda de tolerância de 1,5% para mais. Considerando, ainda, que o presidente do BCB afirmou se crível alcançar a meta e que para isso fará tudo o que for preciso para obter o resultado positivo, inclusive mantendo a SELIC no patamar atual por mais tempo, a equação (Selic alta e recessão) possibilitará o BCB a atingir a meta inflacionária de 4,5% em 2018.

Acontece que o BCB não poderá lutar sozinho na guerra contra a inflação. Vivemos um momento em que a inflação (IPCA) cresce por causa da política fiscal expansionista do governo federal, que gasta ou gastava mais do que arrecada ou arrecadava. Subir ou manter a SELIC no patamar atual não irá resolver a questão inflacionária se o governo federal não implantar uma ordem fiscal plausível, gastando apenas o que arrecada, devendo, se possível, gastar menos do que conseguir arrecadar. A questão é tão séria que neste ano o déficit será de R\$195 bilhões de reais (ler artigo "R\$195 bilhões de reais" - 24/05/2016).

Sapiente disso, o presidente Ilan (BCB) afirmou que somente com um controle rigoroso do lado fiscal pelo governo federal, poderá o BCB levar a inflação para a meta estipulado pelo CMN. Fica claro, com isso, que o BCB não pode tudo. Persistir solitariamente em sua caminhada no combate a inflação apenas com a manutenção ou aumento da SELIC (política monetária), nos levará para estagnação geral e falência empresarial. Com a SELIC nas alturas, comprar ou tomar crédito pagando juros bancários que ultrapassam 350% ao ano é loucura.

**Marco Antonio Mourão de Oliveira**, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.